

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ /SP
Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba
CEP 12.515-010- Tel.3123-1400

A Bela. CLARISSA M. TEIXEIRA SILVA, Diretora de Secretaria, da 1ª VARA FEDERAL de Guaratinguetá-SP

C E R T I F I C A, que em atenção a quem possa interessar que, revendo em Secretaria a seu cargo, dela verificou constar os autos de **AÇÃO PENAL nº 0000727-88.2015.403.6118**, distribuído nesta Primeira Vara Federal de Guaratinguetá/SP em 20/05/2015, em que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face de **ILVAIR JOSÉ DOS REIS**

| | |
|-------------------------|--|
| NOME | ILVAIR JOSÉ DOS REIS |
| RG | 079767869 IFP/RJ |
| CPF | 990.299.877-15 |
| FILIAÇÃO | JOSÉ EVANGELISTA DOS REIS e JOVELINA RAIMUNDA TEODORO |
| DATA DE NASC. | 03/02/1968 |
| NATURAL DE: | SÃO PAULO/SP |
| INCIDÊNCIA PENAL | Art. 334, parágrafo 1º, alínea "c" e art. 293, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" d, ambos do Código Penal |

CERTIFICA que foi prolatado, em 26/03/2021, v. acórdão para o efeito de **CONDENAR** o ré(u) supramencionado(a), com fundamento nos artigos 293, §1º, inciso III, alínea "a" e 334-A, §1º, inciso IV, ambos do Código Penal a uma pena de 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, em regime aberto, sendo a reprimenda restritiva de liberdade substituída por duas penas restritivas de direitos, consistentes em: i) prestação pecuniária, a qual, em virtude da ausência de elementos indicativos da condição socioeconômica do réu, foi arbitrada no valor de 2 (dois) salários mínimos, a ser destinada em favor da União Federal e prestação de serviços à comunidade pelo período da pena substituída, a ser definida pelo Juízo da Execução. **CERTIFICO AINDA** que v. acórdão transitou em julgado em 02/12/2021, sendo expedida Guia de Execução Definitiva e registrada sob o n. 7000033-53.2022.403.6118. **CERTIFICO FINALMENTE** que os autos se encontram arquivados desde 05/09/2022. NADA MAIS. O referido é verdade. Expedida nesta cidade de Guaratinguetá, data da assinatura. Eu, Gilson de Jesus Vital Paes, Técnico Judiciário RF 5338, digitei e conferi. Eu, Clarissa M. Teixeira Silva, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

CLARISSA M. TEIXEIRA SILVA
Diretora de Secretaria

GILSON DE JESUS VITAL PAES:5338

Assinado de forma digital por GILSON DE JESUS
VITAL PAES:5338
Dados: 2023.11.10 15:57:18 -03'00'

Gilson de Jesus Vital Paes
Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais – RF 5338